



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 185/2021**

Data: 31 de março de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, efetue a limpeza das margens do anel viário, permitindo assim que as placas de sinalização vertical de trânsito voltem a ficar visíveis aos motoristas e motociclistas que trafegam pela referida via.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana, Agricultura e Política Ambiental e de Viação e Serviços Públicos, a realizarem a limpeza das margens do anel viário de Marechal Cândido Rondon.

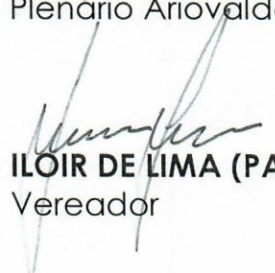
Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação é precária e vem gerando transtornos para motoristas e motociclistas, já que as ervas daninhas cresceram e encobriram algumas placas de sinalização vertical de trânsito.

Referida melhoria poderia ser realizada tanto no anel viário quanto na rodovia municipal que dá acesso ao Guarani.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2021.

  
**ILOIR DE LIMA (PADEIRO)**  
Vereador

